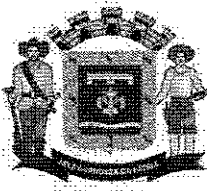


Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 06 de Dezembro de 2017, às 08 horas e 30 minutos na sala de reuniões do CMAP.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2017 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as): Fernando Evangelista da Silva, José Humberto Mariano, Julimária dos Santos Sousa, Karla Alves Rodrigues, Meibb de Souza Santos Freitas, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Sheila da Silva Araújo, Anderson Cleiton Ferreira de Paula e Sílvio Antonio Fernandes Filho. Estavam presentes ainda os representantes da Empresa Sete Capital, empresa de consultoria em investimentos contratada pelo IPSM: Sr. Luís Afonso Dutra e Sr. Darlan Lopes. O Presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quorum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a reunião. Passando para o expediente da sessão, solicita a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 20/11/2017, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, o presidente da sessão comunica dos seguintes expedientes encaminhados: Ofício 057/2017 – CMAP: Envio de Frequências das reuniões do CMAP para IPSM; Ofício 058/2017 – CMAP: Envio de Frequências das reuniões do CMAP para SEMAD; Ofício 059/2017 – CMAP: Reiteração solicitação Ofício 042/2017-CMAP para a SEMAD. Expedientes recebidos: Ofício 00522/17/SR: Recebimento de cópia do acórdão 06880/17 pelo TCM para conhecimento e registro; Ofício 030/2017: Encaminhado pelo comitê de investimentos com a ata 010/2017 para providências. Dando prosseguimento, o presidente da sessão destaca que a presente reunião tem como uma de suas pautas a apresentação da proposta da Política de Investimentos (PI) para 2018 e abre espaço para que o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira apresente os representantes da Sete Capital Consultoria que realizarão a apresentação da proposta que deverá ser apreciada e deliberada por este Conselho. O conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira destaca que a proposta a ser apresentada já foi previamente enviada a todos os conselheiros (as) via e-mail para conhecimento prévio. Os representantes da Sete Capital Consultoria iniciam a apresentação e destacam as informações sobre: a meta atuarial do IPSM, o modelo de gestão dos recursos adotado pelo Instituto, e os limites e diretrizes das aplicações dos recursos do IPSM conforme previsão da legislação vigente, apontando as recomendações dos limites mínimos e máximos e a estratégia alvo deste Instituto. Após a apresentação, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira destaca que a estratégia de alocação foi construída de acordo com o que está previsto na resolução n.º 3922 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e propõe a deliberação da PI 2018. No que diz respeito aos investimentos possíveis de realização pelo IPSM conforme previsto pela resolução n.º 3922 do CMN e alterações posteriores, em especial aos investimentos em Fundo de Investimento em Participações (FIP) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII), o conselheiro José Humberto Mariano sugere que há a necessidade de que esses investimentos quando forem realizados, em caso de decisão de alocação realizada pelo Comitê de Investimentos

Julimária

[Handwritten signatures]



do IPSM, sejam comunicados ao CMAP para garantir que estas ações estejam cumprindo com a necessidade de garantir transparência aos processos decisórios no que diz respeito à alocação de recursos dos IPSM. Em manifestação neste sentido o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira destaca que o IPSM, e em especial o Comitê de Investimentos tem se esforçado para garantir transparência às suas ações, informando que todas os relatórios da carteira de investimento, Formulários de Aplicações e Resgates (APR's), Atas das reuniões do Comitê de Investimentos, e editais de credenciamentos estão disponíveis no portal do IPSM na internet para consulta. Além disso, o conselheiro destaca que este conselho possui um representante no Comitê de Investimentos, o Sr. Anderson Cleiton Ferreira de Paula, estando este a par de todas as discussões e decisões do comitê. Dando continuidade à discussão da análise da PI 2018, o conselheiro José Humberto Mariano realiza duas propostas. Proposta 1 (um): que não sejam mais realizados investimentos em outros FII's e FIP's até que os casos relacionados aos Investimentos do IPSM realizados nos fundos Águila FII e Firenze FII, e Conquest FIP sejam solucionados e que a aprovação para que estes investimentos sejam realizados passem anteriormente pelo CMAP, constando estas restrições na Resolução que aprovar a PI 2018. Proposta 2 (dois): que conste na resolução que aprovar a PI 2018 que os investimentos sejam realizados exclusivamente na Caixa Econômica Federal e no Branco do Brasil S.A. Em relação à proposta 1, a conselheira Julimária dos Santos Sousa se manifesta destacando que as motivações para as decisões de investimentos do IPSM devem levar em consideração a qualidade, adequação dos produtos de investimento ao perfil do IPSM e o atendimento à legislação pertinente e não apenas experiências ruins em relação a outros ativos, cujas decisões de alocação, quando ocorreram podem ter sido definidas em processos de deliberação questionáveis e pouco transparentes. Em seguida, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira se manifesta em relação à proposta 2, destacando que já existe legislação que prevê esta restrição. O conselheiro José Humberto Mariano destaca que há importância para que essa restrição conste na Resolução de aprovação da PI 2018, considerando que a legislação atual pode ser alterada. As propostas são colocadas ao plenário para votação. A proposta 1 contou com os votos favoráveis dos seguintes conselheiros: José Humberto Mariano, Ricardo Souza Manzi, Anderson Cleiton Ferreira de Paula e Meibb de Souza Santos Freitas; e votos contrários dos conselheiros: Oberlin da Cunha Nogueira, Fernando Evangelista da Silva, Karla Alves Rodrigues, Sheila da Silva Araújo, Julimária dos Santos Sousa e Sílvio Antonio Fernandes Filho. Dessa forma, a proposta 1(um) não foi aprovada em plenário. Seguindo para a votação a proposta 2 contou com os votos favoráveis dos seguintes conselheiros: José Humberto Mariano, Ricardo Souza Manzi, Anderson Cleiton Ferreira de Paula e Meibb de Souza Santos Freitas; e votos contrários dos conselheiros: Oberlin da Cunha Nogueira, Fernando Evangelista da Silva, Karla Alves Rodrigues, Sheila da Silva Araújo, Julimária dos Santos Sousa e Sílvio Antonio Fernandes Filho. De igual modo, a proposta 2 não foi aprovada em plenário. Ato contínuo, o Conselheiro Fernando Evangelista da Silva que sugere que seja inserido na PI 2018 que o IPSM buscará estratégias de desinvestimento para as aplicações no fundos Águila FII e Firenze FII, e Conquest FIP. O conselheiro destaca ainda que esta será uma das maneiras de formalizar o esforço do IPSM em solucionar os investimentos relacionados a estes ativos. Colocada em votação a proposta é aprovada pelo plenário por unanimidade. Conforme encaminhamentos da sessão plenária à cerca da Política de Investimentos do Exercício (PI) 2018, o presidente do CMAP propõe a aprovação da PI 2018, com a inserção do

Julimária

[Handwritten signatures and initials]



trecho referente às estratégias de desinvestimento a serem adotadas pelo IPSM. O modelo de gestão a ser adotado será o modelo de gestão própria, a meta atuarial será igual à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 6% a.a. (ao ano) e a estratégia de alocação de recursos será realizada conforme os limites permitidos pela Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações. Dessa forma, a Política de Investimentos foi aprovada pelo plenário e será editada Resolução do CMAP com a aprovação da (PI) para 2018. Dando prosseguimento à reunião e às atividades da ordem do dia passamos para a Análise de relatórios com a leitura do Relatório da Ata 009/2017 do Comitê de Investimentos (Processo n.º 71620697) pelo conselheiro Fernando Evangelista da Silva. Após a leitura do parecer, o conselheiro se manifesta favorável à aprovação da ata e a mesma é aprovada pelo plenário por unanimidade. Após aprovação do relatório o presidente do conselho destaca que há ainda outros processos a serem distribuídos para elaboração de parecer e deliberação pelo conselho, incluindo ata do Comitê de Investimentos e balancetes contábeis. A Conselheira Meibb de Souza Santos Freitas reitera pedido para que a análise dos balancetes e atas seja feito durante as reuniões do CMAP sem que haja a necessidade de carga dos processos pelos conselheiros, garantindo assim a segurança dos documentos e a participação de todos os conselheiros (as) no processo de análise. Em função da urgência de análise dos processos e o prazo para o encerramento do ano, o presidente do CMAP convoca reunião extraordinária para o dia 13/12/2017 às 08h:30min para que a análise dos documentos seja realizada em tempo hábil. Dando prosseguimento, o presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva apresenta requerimento do Conselheiro José Humberto Mariano solicitando ao CMAP para que seja enviado expediente ao Presidente do IPSM solicitando informações específicas relacionadas à contratação de empresa para promover estudos e apresentar soluções para modernização e adequação dos fundos previdenciários (Instituto Brasileiro de Estudos em Finanças e Administração Pública - IBFAP), devendo conter o documento todos os pontos citados no requerimento. O presidente coloca a proposta de requerimento em votação, sendo a mesma aprovada com a manifestação de voto contrária dos conselheiros Oberlin da Cunha Nogueira, Karla Alves Rodrigues, Sílvio Antonio Fernandes Filho e Sheila da Silva Araújo. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

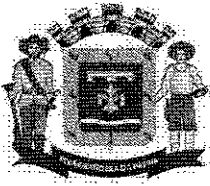
Fernando Evangelista da Silva

Julimária dos Santos Sousa

José Humberto Mariano

Karla Alves Rodrigues

Meibb de Souza Santos Freitas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA – CMAP

Oberlin da Cunha Nogueira

Ricardo Souza Manzi

Sheila da Silva Araújo

Sílvio Antonio Fernandes Filho